

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA "Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 009/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 001329/2025

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, eu VENICIUS ANTONY LINHARES, Agente de Contratação - DPE-RR, designado pela Portaria 1283/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta no Processo SEI nº 001329/2025 CERTIFICA com fulcro no art. 74, inciso III alínea f da Lei 14.133/2021, e ainda baseado no Parecer 140/2025/CONJUR/DPG, exarado pela CONJUR/DPE/RR (evento sei nº 0692368), Parecer 477/2025/CI/DPG emitido pelo Controle Interno (evento sei nº 0693779), ambos opinando pela INEXIGIBILIDADE de licitação e Decisão - DPG-CG/DPG (evento sei nº 0690252), aprovando o procedimento de INEXIGIBILIDADE de Licitação, em favor da empresa Fórum Nacional de Comunicação e Justiça, inscrita no CNPJ sob o número 05.569.714/0001-39, no valor total de R\$ 3.550,00 (três mil quinhentos e cinquenta reais), cujo objeto é o pagamento de taxas de inscrições para Servidores Públicos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, para participação XIX Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação e Justiça - Edição 2025 que tem como tema "Do viral ao vital: o poder da comunicação na construção da Justiça". O agente de contratação, entretanto, ressalva que, o instrumento da contratação será a nota de empenho e que as certidões de Regularidade Fiscal, Trabalhista e Econômico-Financeiro estejam dentro de seus períodos de vigência. A responsabilidade pelas informações prestadas, necessidade da contratação, escolha do fornecedor e execução do futuro contrato é de inteira responsabilidade da Autoridade Responsável, que deverá atender integralmente, a forma da contratação em pauta, após análise e manifestação favorável da Consultoria Jurídica e Controle interno. Conforme determina a referida Lei em seu artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, o ato que autoriza a contratação direta deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, como condição de eficácia dos atos, bem como deverá ser inserida no Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recu

VENICIUS ANTONY LINHARES

Agente de Contratação - DPE/RR



Documento assinado eletronicamente por **VENICIUS ANTONY LINHARES, Agente de Contratação**, em 27/05/2025, às 09:26, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG nº <u>877, de 1° de setembro de 2017</u> e nº <u>1251, de 15 de dezembro de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0694905 e o código CRC 8585202C.

001329/2025 0694905v3